



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 16 de Outubro de 2009



Série

Número 197

## 2.º Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Despacho n.º 80-A/2009**

Nomeia, em regime de substituição, EMANUELEMIRO RODRIGUES CORREIA, com a categoria de técnico superior, da carreira técnica superior, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Apoio à Gestão.

**Despacho n.º 80-B/2009**

Nomeia, em regime de substituição, GILBERTAPAULAALVES FERNANDES CAIRES, com a categoria de técnica superior, da carreira técnica superior, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Apoio aos Centros.

**Despacho n.º 80-C/2009**

Nomeia, em regime de substituição, MARIA TERESA MENDES DE AZEREDO PAIS, com a categoria de técnica superior, da carreira técnica superior, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, no cargo de Directora do Museu da Quinta das Cruzes.

**Despacho n.º 80-D/2009**

Nomeia, em regime de substituição, LÍDIA MARIA FARIA GÓES FERREIRA, com a categoria de técnica superior, da carreira técnica superior, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, no cargo de Directora do Museu Etnográfico da Madeira.

**Despacho n.º 80-E/2009**

Nomeia, em regime de substituição, MARIAHELENA FERRAZ SIMÕES DE ARAÚJO, com a categoria de técnica superior, da carreira técnica superior, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, no cargo de Directora do Photographia-Museu “Vicentes”.

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA****Despacho n.º 80-A/2009**

Considerando que, pelo meu Despacho n.º 35/2009, de 8 de Junho, publicado no JORAM, II S, n.º 115, de 18 de Junho de 2009, que definiu as unidades orgânicas flexíveis da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, foi criada a Divisão de Apoio à Gestão, a que corresponde cargo de direcção intermédia de 2.º grau, que se encontra vago;

Considerando que importa assegurar de imediato o cumprimento e execução das atribuições e competências de tal unidade orgânica a fim de garantir o normal desenvolver da actividade dos serviços;

Considerando que o licenciado Emanuel Elmiro Rodrigues Correia, técnico superior da carreira técnica superior a exercer funções na Direcção Regional dos Assuntos Culturais, que vem desempenhando funções dirigentes há vários anos a esta parte, preenche todos os requisitos exigidos para o provimento do cargo, possuindo o perfil, experiência e conhecimentos adequados para o desempenho do mesmo, bem como a formação profissional específica;

Considerando que, no orçamento da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, existe cabimento orçamental para fazer face à despesa emergente;

Nomeio em regime de substituição nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, o licenciado EMANUEL ELMIRO RODRIGUES CORREIA, com a categoria de técnico superior, da carreira técnica superior, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais - Secretaria Regional de Educação e Cultura, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Apoio à Gestão da referida Direcção Regional, com efeitos a partir de 17 de Outubro do corrente.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 16 de Outubro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,  
Francisco José Vieira Fernandes

**Despacho n.º 80-B/2009**

Considerando que, pelo meu Despacho n.º 35/2009, de 8 de Junho, publicado no JORAM, II S, n.º 115, de 18 de Junho de 2009, que definiu as unidades orgânicas flexíveis da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, foi criada a Divisão de Apoio aos Centros Culturais, a que corresponde cargo de direcção intermédia de 2.º grau, que se encontra vago;

Considerando que importa assegurar de imediato o cumprimento e execução das atribuições e competências de tal unidade orgânica a fim de garantir o normal desenvolver da actividade dos serviços;

Considerando que a licenciada Gilberta Paula Alves Fernandes Caires, técnica superior da carreira técnica superior a exercer funções na Direcção Regional dos Assuntos Culturais, que vem desempenhando funções dirigentes há vários anos a esta parte, preenche todos os requisitos exigidos para o provimento do cargo, possuindo o perfil, experiência e conhecimentos adequados para o desempenho do mesmo, bem como a formação profissional específica;

Considerando que, no orçamento da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, existe cabimento orçamental para fazer face à despesa emergente;

Nomeio em regime de substituição nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à

RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, a licenciada GILBERTA PAULA ALVES FERNANDES CAIRES, com a categoria de técnica superior, da carreira técnica superior, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais - Secretaria Regional de Educação e Cultura, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Apoio aos Centros Culturais da referida Direcção Regional, com efeitos a partir de 17 de Outubro do corrente.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 16 de Outubro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,  
Francisco José Vieira Fernandes

**Despacho n.º 80-C/2009**

Considerando que a Direcção, equiparada para todos os efeitos legais a Chefia de Divisão, a que corresponde cargo de direcção intermédia de 2.º grau, do Museu da Quinta das Cruzes, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, prevista no meu Despacho n.º 35/2009, de 18 de Junho, que definiu as unidades orgânicas flexíveis da Direcção Regional dos Assuntos Culturais publicado no JORAM, II S, n.º 115, de 18 de Junho de 2009, se encontra vaga;

Considerando que importa assegurar de imediato o cumprimento e execução das atribuições e competências de tal unidade orgânica a fim de garantir o normal desenvolver da actividade dos serviços;

Considerando que a licenciada Maria Teresa Mendes de Azeredo Pais, técnica superior da carreira técnica superior a exercer funções na Direcção Regional dos Assuntos Culturais, que vem desempenhando funções dirigentes há vários anos a esta parte, preenche todos os requisitos exigidos para o provimento do cargo, possuindo o perfil, experiência e conhecimentos adequados para o desempenho do mesmo, bem como a formação profissional específica;

Considerando que, no orçamento da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, existe cabimento orçamental para fazer face à despesa emergente;

Nomeio em regime de substituição nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, a licenciada MARIA TERESA MENDES DE AZEREDO PAIS, com a categoria de técnica superior, da carreira técnica superior, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais - Secretaria Regional de Educação e Cultura, no cargo de Directora do Museu da Quinta das Cruzes, da referida Direcção Regional, com efeitos a partir de 17 de Outubro do corrente.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 16 de Outubro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,  
Francisco José Vieira Fernandes

**Despacho n.º 80-D/2009**

Considerando que a Direcção, equiparada para todos os efeitos legais a Chefia de Divisão, a que corresponde cargo de direcção intermédia de 2.º grau, do Museu Etnográfico da Madeira, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, prevista no meu Despacho n.º 35/2009, de 18 de Junho, que definiu as

unidades orgânicas flexíveis da Direcção Regional dos Assuntos Culturais publicado no JORAM, II S, n.º 115, de 18 de Junho de 2009, se encontra vaga;

Considerando que importa assegurar de imediato o cumprimento e execução das atribuições e competências de tal unidade orgânica a fim de garantir o normal desenvolver da actividade dos serviços;

Considerando que a licenciada Lídia Maria Faria Góes Ferreira, técnica superior da carreira técnica superior a exercer funções na Direcção Regional dos Assuntos Culturais, que vem desempenhando funções dirigentes há vários anos a esta parte, preenche todos os requisitos exigidos para o provimento do cargo, possuindo o perfil, experiência e conhecimentos adequados para o desempenho do mesmo, bem como a formação profissional específica;

Considerando que, no orçamento da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, existe cabimento orçamental para fazer face à despesa emergente;

Nomeio em regime de substituição nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, a licenciada LÍDIA MARIA FARIA GÓES FERREIRA, com a categoria de técnica superior, da carreira técnica superior, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais - Secretaria Regional de Educação e Cultura, no cargo de Directora do Museu Etnográfico da Madeira da referida Direcção Regional, com efeitos a partir de 17 de Outubro do corrente.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 16 de Outubro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO e Cultura, Francisco José Vieira Fernandes

#### **Despacho n.º 80-E/2009**

Considerando que a Direcção, equiparada para todos os efeitos legais a Chefia de Divisão, a que corresponde cargo de

direcção intermédia de 2.º grau, do Photographia-Museu “Vicentes”, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, prevista no meu Despacho n.º 35/2009, de 18 de Junho, que definiu as unidades orgânicas flexíveis da Direcção Regional dos Assuntos Culturais publicado no JORAM, II S, n.º 115, de 18 de Junho de 2009, se encontra vaga;

Considerando que importa assegurar de imediato o cumprimento e execução das atribuições e competências de tal unidade orgânica a fim de garantir o normal desenvolver da actividade dos serviços;

Considerando que a licenciada Maria Helena Ferraz Simões de Araújo, técnica superior da carreira técnica superior a exercer funções na Direcção Regional dos Assuntos Culturais, que vem desempenhando funções dirigentes há vários anos a esta parte, preenche todos os requisitos exigidos para o provimento do cargo, possuindo o perfil, experiência e conhecimentos adequados para o desempenho do mesmo, bem como a formação profissional específica;

Considerando que, no orçamento da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, existe cabimento orçamental para fazer face à despesa emergente;

Nomeio em regime de substituição nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, a licenciada MARIA HELENA FERRAZ SIMÕES DE ARAÚJO, com a categoria de técnica superior, da carreira técnica superior, da Direcção Regional dos Assuntos Culturais - Secretaria Regional de Educação e Cultura, no cargo de Directora do Photographia-Museu “Vicentes”, da referida Direcção Regional, com efeitos a partir de 17 de Outubro do corrente.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 16 de Outubro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)